



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 100/2014

Data: 01.04.2014

Ementa: inclui servidora pública municipal para recebimento de gratificação nos termos da Portaria nº 012/2014 de 20.01.2014, pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída servidora pública municipal a seguir mencionada, para recebimento de gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico da mesma, a partir de 1º de abril de 2014, pelo exercício de encargos especiais, nos termos das Portarias Municipais nº 010/2014, 012/2014 e 099/2014.

| Encargo Especial | Fundamentação Legal |
|---|---------------------|
| Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral | Portaria 099/2014 |
| Servidora | Matrícula |
| Gisele Aparecida de Oliveira Barboza | 28002-2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº 010/2014 e 012/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal